



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 032/2026

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e a Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde, solicitar à adequação do horário de atendimento da Farmácia Central de Saúde.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar que o atendimento da Farmácia Central seja realizado durante o mesmo período em que a UPA se encontra aberta, ou seja, das 9h às 20h, de segunda a domingo.

Essa medida é fundamental para garantir maior acesso e comodidade à população, permitindo que os usuários possam contar com os serviços da farmácia nos mesmos horários em que necessitam de atendimento na UPA.

Contamos com a compreensão e colaboração dessa Secretaria para atender a esta solicitação, que certamente contribuirá para a melhoria do atendimento à saúde

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde: (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK– CEP: 59380-000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2026.
REGINALDO
FRANCISCO:703620
50406

Assinado de forma digital por
REGINALDO
FRANCISCO:70362050406
Dados: 2026.02.19 10:55:01
-03'00'

Reginaldo Francisco
Vereador